montante individual de R$ 1.034,36, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, aos 15 de Setembro de 2025.
Ana Lucia Sudario Dias Branco
Secretário(a) de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 6252/2025/SEGEP
Fortaleza, 15 de setembro de 2025

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 6252/2025/SEGEP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar n° 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o documento comprobatório constante no Processo de Gestão Administrativa nº31.00087415/2025-42. RESOLVE CONCEDER A CLEITON SENA DE MEDEIROS, cargo de Promotor de Justiça, matrícula funcional n° 21701211, titular da 157ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, 05 dias de licença saúde, com início em 15 de setembro de 2025 e término em 19 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Ricardo Rabelo De Moraes
Secretário(a) Geral

Portaria Nº 6255/2025/SEGEP
Fortaleza, 15 de setembro de 2025

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 6255/2025/SEGEP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar n° 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o documento comprobatório constante no Processo de Gestão Administrativa nº31.00087475/2025-71. RESOLVE CONCEDER A RODRIGO LIMA PAUL, cargo de Promotor de Justiça, matrícula funcional n° 21712710, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Redenção, 02 dias de licença saúde, com início em 15 de setembro de 2025 e término em 16 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Ricardo Rabelo De Moraes
Secretário(a) Geral

Portaria Nº 6256/2025/SEGEP
Fortaleza, 15 de setembro de 2025

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 6256/2025/SEGEP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar n° 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o documento comprobatório constante no Processo de Gestão Administrativa nº31.00087535/2025-03. RESOLVE CONCEDER A ASPÁZIA REGINA TEIXEIRA MOREIRA, cargo de Promotor de Justiça, matrícula funcional n° 16175013, titular da 75ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, 05 dias de licença saúde, com início em 15 de setembro de 2025 e término em 19 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Ricardo Rabelo De Moraes
Secretário(a) Geral

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital Nº 0001/2025/79ª PmJFOR
Fortaleza, 15 de setembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 01/2025/79ºPJ

A 79ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 0531/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação

exclusiva na 79 Promotoria de Justiça de Fortaleza, por período não excedente a 2 (dois) anos.
1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente 79 Promotoria de Justiça de Fortaleza.
1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.
1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.
1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.
1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.
2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 79prom.fortaleza@mpce.mp.br instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:
a) RG, CPF e comprovante de residência;
b) histórico escolar constando as notas do candidato;
c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;
2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.
2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/.
2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.
2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO
3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:
Evento Período
Inscrição de 15/09/2025 a 22/09/2025
Entrevista de 24/09/2025 a 26/09/2025
Resultado da seleção 01/10/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.
3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.
3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.
3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.
3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.
3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:
a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;
3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.
3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.
3.10. A 79º Promotoria de Justiça será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO
4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.
4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.
5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.
6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.
6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.
7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 79prom.fortaleza@mpce.mp.br e edvania.bernardino@mpce.mp.br.

Fortaleza, 10 de setembro de 2025

ANEXO I
(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:
NOME:
CPF:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:
NOME DA INSTITUIÇÃO:
CNPJ:
Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Edital Nº 0003/2025/PMJVPRM
Fortaleza, 12 de setembro de 2025

Nº MP 06.2024.00002299-5

Edital 0003/2025/PMJVPRM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, em exercício na Promotoria de Justiça Vinculada de Parambu/CE, nos termos do art. 22 da Resolução nº 36/2016-OECPJ c/c art. 10 da Resolução nº 23/2007-CNMP, CIENTIFICA, através do presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias úteis, a quem interessar possa, do arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2024.00002299-5, instaurado com base em denúncia remetida pelo GECOC a esta Promotoria de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na execução do Pregão Eletrônico nº 202106170015, realizado pela Prefeitura Municipal de Parambu/CE, especialmente quanto à aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em suposta desconformidade com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa. Ressalta-se que eventuais manifestações contrárias à decisão de arquivamento supracitada poderão ser encaminhadas ao seguinte e-mail: promo.parambu@mpce.mp.br.
Para conhecimento de todos, é passado o presente edital, com a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará – DOE-MPCE.

12/09/2025 Parambu

Francisco Ivan de Sousa
Promotor de Justiça – em respondência
Assinado Com Certificado Digital

Edital Nº 0006/2025/2ª PmJBLH
Fortaleza, 15 de setembro de 2025

N° MP: Nº 08.2020.00144662-2
IP n° 0010310-06.2014.8.06.0043
Comunicação de Arquivamento

EDITAL N° 0006/2025/2ª PmJBLH

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu representante ao final subscrito, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial onde figura como investigado o(a) sr(a). Cicero Aurilânio Rodrigues de Sousa em face do(a) vítima Carlos Henrique Torquato Frota Filho, conforme decisão administrativa que segue em anexo.